



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 944, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Designa o Juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia para atuar no processo nº 070011-49.2014.8.02.0039.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo da Comarca de Girau do Ponciano, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/9769, a indicação de um magistrado para atuar nos autos do Processo nº 070011-49.2014.8.02.0039;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, titular da Comarca de Girau do Ponciano, averbou-se suspeito para atuar nos autos do Processo Judicial supracitado, e que o Juízo substituto é a Comarca de Feira Grande, que se encontra vaga, tendo como designado o Juiz Elielson dos Santos Pereira, que também averbou-se suspeito;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, anexo II, 2ª Circunscrição, Subgrupo V, o próximo Juízo seria a Comarca de Taquarana, que se encontra vaga, tendo como Juiz designado o próprio Juiz Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, titular da Comarca de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, anexo II, o próximo Juízo seria a Comarca de Limoeiro de Anadia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 070011-49.2014.8.02.0039.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
15 de julho de 2019
Wanyssa S. Barbosa
folhas 53-54*